



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0100/2026

Em, 12 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.533,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.900,00	
Total da Ação					6.900,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.900,00	

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000555	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	611,00	
0000558	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.915,00	
Total da Ação					8.526,00	
Total da Unidade Orçamentária					8.526,00	

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2082	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0001148	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.157,00	
Total da Ação					1.157,00	
10	302	1011	2083	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA		
0001163	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.950,00	
Total da Ação					1.950,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.107,00	

02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

24 131 2003 2086 Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social
0001195 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total de Suplementações 23.533,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.533,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2003 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.
0000024 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 6.900,00

Total da Ação 6.900,00

Total da Unidade Orçamentária 6.900,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 452 1015 2044 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
0000550 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 8.526,00

Total da Ação 8.526,00

Total da Unidade Orçamentária 8.526,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1013 2051 Manutenção do Conselho Tutelar
0000639 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 1.000,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 1.000,00

08 244 1013 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social
0000644 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 500,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 500,00

08 243 1013 2054 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0000673 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00
0000674 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
0000675 3390.33 99 15001000 PASSAGENS E DESPESAS COM 500,00
LOCOMOÇÃO
0000676 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 500,00
PESSOA FÍSICA
0000677 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 500,00
PESSOA JURÍDICA
0000678 3390.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
0000679 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 500,00
PERMANENTE

Total da Ação 3.500,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000903	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		107,00
						Total da Ação 107,00
10	302	1011	2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada		
0000907	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
						Total da Ação 2.000,00
10	303	1011	2071	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS		
0000949	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
						Total da Ação 1.000,00
						Total da Unidade Orçamentária 3.107,00
						Total de Anulações 23.533,00
						Total de Outras Fontes 0,00
						Total Geral de Fontes 23.533,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO